



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL (CIDBES)
PARECER

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 140, DE 2025.

Protocolo: 23/05/2025.

Matéria: Concede Título de Cidadã Caçapavana a Sr^a. Guaicira Moreira Machado.

Autoria: Ver^a. Jussarete Vargas – PDT.

Relator: Ver. Giordano Borba – PT.

I. RELATÓRIO: Chega a esta Comissão Permanente para análise e emissão de parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 140, de 2025, de autoria da Ver^a. Jussarete Vargas - PDT, que dispõe acerca da concessão de título de Cidadã Caçapavana a Sr^a. Guaicira Moreira Machado. Em sua justificativa, a Nobre Vereadora menciona que a honraria concedida se faz devido aos relevantes trabalhos prestados ao Município, na sua área.

É sucinto o relatório. Passamos a análise.

II. ANÁLISE: A matéria constante no Projeto de Decreto Legislativo trazida para análise desta Comissão, encontra-se inserida nas competências legislativas conferidas aos Municípios, conforme dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, quanto à autonomia deste ente federativo para dispor sobre matérias de interesse local. Ademais, conforme art. 37, XX, da LOM, e arts. 175 e 176, do Regimento Interno, têm-se que é legítima tanto a espécie legislativa utilizada, como a própria pretensão material deduzida pela Vereadora proponente. Isto posto, conclui-se pela viabilidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 140, de 2025.

III. VOTO DA RELATORA DA MATÉRIA: Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, voto pela apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 140, de 2025, em Plenário, após análise da Comissão, uma vez que possui conteúdo materialmente viável para tramitar nesta Casa Legislativa.

Caçapava do Sul/RS, 29 de maio de 2025.

Ver. Giordano Borba - PT
Presidente/Relator da CIDBES

IV. PARECER DA COMISSÃO: Diante dos fundamentos expostos, a Comissão reunida no dia



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

28/05/2025, pelo voto dos presentes abaixo assinados, acompanham por unanimidade o VOTO FAVORÁVEL da relator da matéria posta no Projeto de Decreto Legislativo nº 140, de 2024. Caçapava do Sul/RS, 29 de maio de 2025.

Ver. Giordano Borba - PT
Presidente/Relator CIBDES

Ver. Zilmar Araújo - PP
Vice-Presidente CIBDES

Ver. Paulo Dutra Pereira – PDT
Membro da CIBDES

Relator/Presidente: Giordano Borba de Freitas (PT)
VOTO: FAVORÁVEL

Vice-Presidente: Zilmar Araújo de Oliveira (Progressistas)
VOTO: FAVORÁVEL

Membro: Paulo Pereira (PDT)
VOTO: FAVORÁVEL

Suplente: Peter Linhares (PDT)
VOTO: NÃO REGISTRADO

Suplente: Ricardo Rosso (Progressistas)
VOTO: NÃO REGISTRADO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

Suplente: Jussarete Vargas Dias (PDT)

VOTO: NÃO REGISTRADO

